PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 030/2023 – PRES - CAU/RJ, 25 DE JULHO DE 2023.

Altera o Art. 5º. da Portaria Ordinatória nº 002/2021- PRESS CAU/RJ ,de 10 de fevereiro de 2021, que designa servidores para auxiliar e assessorar as Comissões Ordinárias, Especial e Temporárias do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei 12.378/2010;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 002/2021 – PRESS - CAU/RJ, de 10 de fevereiro de 2021, que designa servidores para auxiliar e assessorar as Comissões Ordinárias, Especial e Temporárias do CAU/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art.5º. da Portaria Ordinatória nº 002/2021 – PRES - CAU/RJ, de 10 de fevereiro de 2021, para destituir a servidora Letícia Ribeiro Jacome e designar a servidora Joana Ferraz Silvares para auxiliar, executar e acompanhar as atividades administrativas demandadas pela Comissão de Política Urbana.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023.

Pablo César Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ
CAU/RJ nº A1446-0

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ